

RESOLUÇÃO DPG Nº 412, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Revogada, em partes, pela Resolução DPG Nº 418, de 26 de agosto de 2024

~~Designa extraordinariamente defensora pública para substituição Londrina~~

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;~~

~~CONSIDERANDO o afastamento médico da defensora pública Talita Devós Faleiros no dia 13 de agosto de 2024;~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente, para substituição, a defensora pública **ALINE VALERIO BASTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e extraordinárias, para atuar nas 42ª e 43ª Defensorias Públicas da 2ª região, no dia 13 de agosto de 2024.~~

~~Art. 2º. Esta Resolução produz efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 2024.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná